

Prevenir o feminicídio é uma tarefa complexa e não há um só caminho, mas todos eles passam por denunciar a violência.

DENUNCIE!

190

Em caso de emergência

197

OPÇÃO 3
para registro de ocorrências

180

156

OPÇÃO 6
para denúncias e informações, inclusive anônimas



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT



Acesse a página do Núcleo Judiciário da Mulher no site do TJDFT.



Acesse o site da Delegacia Eletrônica ou vá à Delegacia mais próxima.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

VERDADE
X
MITO

MITO

"Não adianta nada registrar ocorrência!"

VERDADE

O registro de ocorrência e a medida protetiva de urgência são proteções eficientes contra o feminicídio. Quase 70% das mulheres que foram vítimas de feminicídio nunca haviam registrado ocorrência contra seus algozes.

MITO

"A medida protetiva é só um pedaço de papel"

VERDADE

A medida protetiva pode até parecer "só" um pedaço de papel, mas a verdade é que ela significa a imposição de limites pelo Estado, demonstra que aquela mulher procurou e recebeu proteção e se mostra suficiente para interromper a violência na ampla maioria das situações.

MITO

"Se ele descumprir, não acontece nada"

VERDADE

Descumprimento de medida protetiva de urgência é um fato grave, sendo tratado de maneira séria. A depender do risco, a partir da aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco / FONAR - as medidas de monitoramento (DMPP, PROVID e Viva Flor) podem ser determinadas juntamente com a medida protetiva para garantir sua efetividade.

ANÁLISE DAS VÍTIMAS

Entre 2015 e junho de 2023

 **167**
vítimas

67,3%

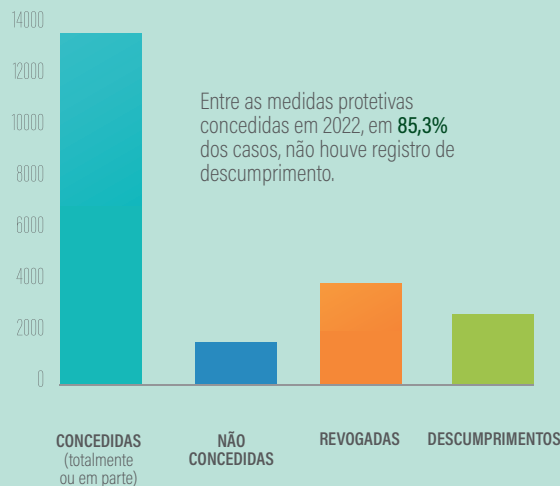
Não registraram ocorrência contra o autor 167

65,7%

Sofreram violência anterior ao feminicídio 111

MEDIDAS PROTETIVAS

Em 2022



Descumprimento de Medida Protetiva pode gerar **prisão preventiva**, além de novo processo com pena prevista de **3 meses a 2 anos** de detenção.



185* determinações para uso de Dispositivo de Monitoramento de Pessoas Protegidas (DMPP), totalizando 84 autores e 101 vítimas. O DMPP é um **dispositivo que monitora o autor de violência** (por meio de tornozeleira eletrônica) **e a vítima**. Caso o autor viole a zona de distanciamento, o dispositivo aciona a Central de Monitoramento automaticamente, que faz contato com o autor para sinalizar uma rota de saída. Caso ele insista em se direcionar à vítima ou não consiga ser contactado por telefone, a primeira viatura disponível é direcionada ao local da vítima por georreferenciamento. O DMPP é instalado pela SSP/DF sob determinação Judicial (medida cautelar).



160* aplicações do dispositivo Viva Flor. **Dispositivo** que permanece com a vítima e pode ser acionado por ela (por meio de um "botão do pânico"). Um chamado é aberto com prioridade na Polícia Militar e a primeira viatura disponível é direcionada ao local do acionamento por georreferenciamento.



319* encaminhamentos ao Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica. O PROVID/PMDF atua no monitoramento de vítimas e de autores de violência doméstica com o objetivo de prevenir novas ocorrências e articula ações junto à rede de proteção.

Fonte: SSP/DF. Site da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, 2023. Monitoramento de Feminicídios no Distrito Federal. Disponível em: <https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#f1>, Acesso em 24 jul. 2023.

Fonte dos dados de medida protetiva: TIOFT
Fonte dos dados de descumprimento: SSP/DF

* Dados referentes ao ano de 2022.
Fontes: TIOFT, PMDF e SSP/DF.